
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 014/2011-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Licença Maternidade em favor da servidora Rosimeire Néri da Silva.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

*Art. 1º Conceder o benefício de **Licença Maternidade** em favor da servidora, **Rosimeire Néri da Silva**, efetiva no cargo de **Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 19/04/2011 e término em 16/08/2011, conforme processo do IPECAN n.º. 020/2011, a partir desta data, até posterior deliberação.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 01 de junho de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA -
Superintendente do Ipecan.

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:198379A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/06/2011. Edição 0466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>